



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO 132/2018 Edital de Inexigibilidade nº. 08/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E LEANDRO FONSECA 03297394927, INSCRITO NO CNPJ 16.779.053/0001-92.

Identificação: Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.869.621/0001-45, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, neste Município. Neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Dominiak, residente na Rua Gaspar Dutra, s/n, Centro, nesta Cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 476.399.549-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o LEANDRO FONSECA 03297394927, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.779.053/0001-92, com sede na Estrada Linha Guairaca, sn, CEP 85.888-000, na Cidade de Ramilândia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Leandro Fonseca, residente e domiciliado na Estrada Linha Guairaca, Zona Rural, CEP 85.888-000 na Cidade de Ramilândia, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 6.645.869-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 032.973.949-27, de agora em diante denominado CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 32º DO MUNICÍPIO**. Serviços a serem executados pela Banda: realização de FESTIVAL – FESTICAMPO, BAILE DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL COM BAILE, NO DIA 26/10/2018. O FESTICAMPO iniciará no dia 24/10/2018 e finalizará no dia 26/10/2018, com baile, será nas dependências do PAVILHÃO DO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO, CENTRO DA CIDADE DE CAMPO BONITO - PR, com início previsto dos ensaios para os participantes do Festival, todos os dias às 14h00min e segue até o fim das apresentações durante as noites dos dias 24 e 25/10/2018. No dia 26/10/2018, serão ensaiados os inscritos, a Banda tocará durante a final do FESTICAMPO e em seguida realizará o Baile em Comemoração ao Aniversário do Município, com previsão de término às 04:00 (quatro horas) do dia 27/10/2018.

Parágrafo Primeiro, A presente contratação é celebrada em caráter intuitu personae, só podendo ser executado pela Banda FASCINYUS.

VIGÊNCIA: SESSENTA DIAS

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura - Manutenção das festividades do Município – FESTICAMPO*
3.3.90.39.00.00.00 *Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica*

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser quitado da seguinte forma: 1ª Parcela- Cinco dias antes do início do Festival, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); 2ª Parcela no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), após o encerramento das festividades; mediante expedição e envio da respectiva nota fiscal.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Leandro Fonseca.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 92/2018 23/10/2018

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. E aprovação do processo de aposentadoria pelo TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora ANADIR ANTONIA SCHANDESKI DE SOUZA, portadora do CPF nº. 650.429.729-00, do cargo efetivo de PROFESSOR a partir de 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINLAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 315 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 De Outubro De 2018 – Página 3 de 4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Getúlio Vargas, 51 - Campo Bonito – Paraná

RESOLUÇÃO 010/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do PPAS I do primeiro semestre de 2018.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 23 de outubro de 2018.

CATIANA NERI LOPES
Presidente do CMAS



IVO SAVICKI torna público que requereu ao IAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para **PISICULTURA** no imóvel rural **LOTE 22 GLEBA Nº 01 COLONIA CENTENARIO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental estudo de impacto ambiental.

RENEO KOTHE, CPF 242.279.869-15 torna público que requereu ao IAP a **AUTORIZAÇÃO FLORESTA** para corte isolado de árvores nativas no imóvel **LT 1-C-2 GL 01 2ª PT COLONIA CAMPO BONITO, LINHA ALTO DOS ALVES**, Município de **CAMPO BONITO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VITOR TEIXEIRA DE REZENDE, CPF 175.213.001-49 torna público que requereu ao IAP a **AUTORIZAÇÃO FLORESTAL** para corte isolado de árvores nativas no imóvel **LOTE B GLEBA 15 COLONIA A GUARANIAÇU, LINHA CAMPO ALTO - SERTAOZINHO**, Município de **CAMPO BONITO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017